



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS
SALA DAS COMISSÕES

Of. 013/2024

Mostardas, 14 de outubro de 2024.

Exmo. Sr.

Jorge Amaro

Presidente da Câmara Municipal Mostardas/RS

Assunto: ENCAMINHO RELATÓRIO, ATA E DEVOLUÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº117/2024 - LDO DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Senhor Presidente,

O Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas Públicas, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e no Regimento Interno desta Casa encaminho a Ata, o Relatório Final, juntamente com o Projeto de Lei à Mesa Diretora com o parecer de admissibilidade, como resultado final obtido na tramitação nesta Comissão, referente ao PROJETO DE LEI Nº117/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025".

Segue documentos em anexo.

Atenciosamente,


JÚNIOR PEREIRA
Presidente da Comissão

RECEBIDO
14 / 10 / 24
HS: 17:16
Tais Machado
Secretaria Geral

"Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas".

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS
SALA DAS COMISSÕES

Exmo. Sr.

Mostardas, 14 de outubro de 2024.

Jorge Amaro

Presidente da Câmara Municipal Mostardas/RS

Assunto: Relatório da Audiência Pública da LDO para 2025.

Senhor Presidente,

Os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas Públicas, no uso de suas atribuições, passam a relatar as questões debatidas e solicitações feitas em Audiência Pública realizada no dia 09 de outubro de 2024, referente ao PROJETO DE LEI Nº117/2024 de autoria do Poder Executivo que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025”.

Conclusão do Relatório:

A Audiência Pública teve uma participação expressiva da comunidade e trouxe à tona diversas questões importantes para a gestão pública e para o desenvolvimento do município, especialmente no que diz respeito ao Projeto de Lei nº 117/2024, que define como Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025. Diante das demandas apresentadas e das discussões promovidas ressaltou algumas prioridades:

1º que o Governo estude e sempre tenha como meta rever dentro da responsabilidade fiscal a condição de aumento real aos Servidores Públicos Municipais, valorizando a prestação de serviço por estes que atendem às demandas do município;

2º em atenção ao CONSEPRO que o Governo busque sua reativação e atualização, para seu funcionamento e assim condicionar auxílio aos municípios;

3º a questão de aquisição de mangueiras para serem usadas nos hidrantes da cidade para que fique a disposição no combate a incêndios e que possa atender do hospital São Luiz e todo Centro Histórico, dando uma condição mínima de segurança contra possíveis incêndios;



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4º a questão do saibro, para que a partir de 2025 seja disponibilizado um valor anual para aquisição de saibro para estradas vicinais, que gera nossa produção, riqueza e a valorização para o homem do campo;

5º a questão do destino final do lixo, que sege feito um programa educacional nas escolas, com relação a compostagem e reciclagem, reduzindo assim o lixo transportado pelo município. Como também, cobrar das empresas que fazem o recolhimento do lixo, que tenham dia e data certa para recolhimento do lixo;

Por fim, a Comissão reforça a importância de um diálogo contínuo entre o Executivo, o Legislativo e as entidades representativas do município, calcado na transparência e colaboração, um planejamento estratégico e orçamentário que seja capaz de atender às demandas da população de forma eficiente e sustentável, garantindo melhorias contínuas em áreas cruciais já mencionadas como segurança, infraestrutura, meio ambiente, educação e a valorização dos servidores públicos. Um orçamento bem estruturado permitirá que o município avance com responsabilidade fiscal, ao mesmo tempo em que promove o desenvolvimento social e econômico da comunidade.

Este é o relatório.


JÚNIOR PEREIRA
PRESIDENTE


TONI ARAÚJO
SECRETÁRIO


EDUARDO VERARDI
RELATOR